



PREFEITURA DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 584, DE 03 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Denomina bairro Alto das Estrelas a comunidade que especifica.

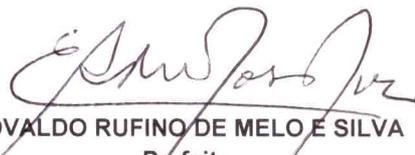
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

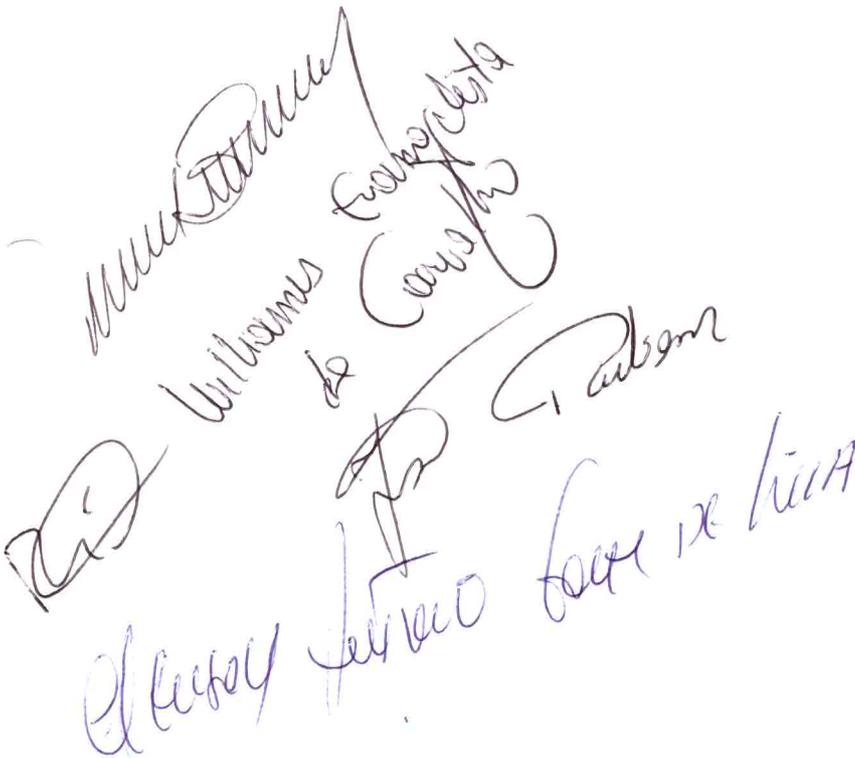
Art. 1º - Fica considerado bairro, a Comunidade Alto das Estrelas, indicada no item IV do Artigo 77 da Lei 343/2006 – Plano Diretor, de 29/12/2006.

Art. 2º - O bairro Alto das Estrelas fará limite com os bairros da COHAB, Vila Liberdade, João Paulo, CSU e Olaria, conforme mapa anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 03 de maio de 2019.


EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito


Município de Moreno
Vereadores
Edvaldo Rufino de Melo e Silva
Câmara Municipal de Moreno

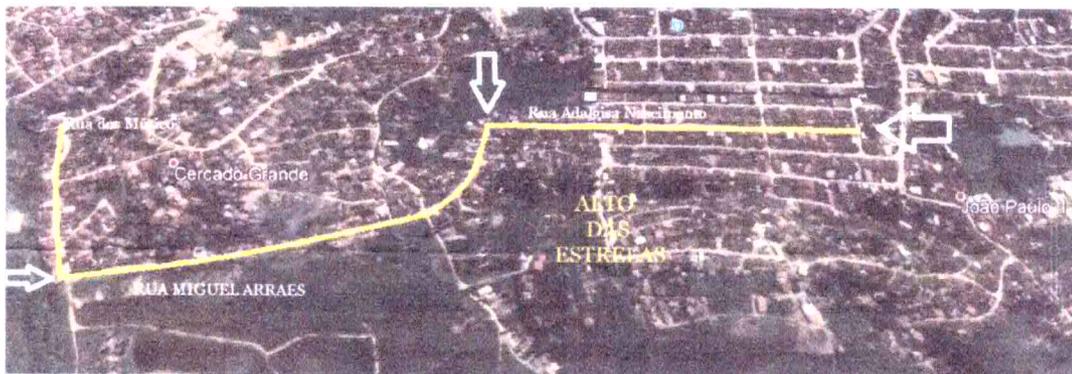


PREFEITURA DO MORENO GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

NOMEAÇÃO DAS RUAS DO ALTO DAS ESTRELAS

1. Rua Governador Eduardo Campos
2. 1ª Travessa Eduardo Campos
3. 2ª Travessa Eduardo Campos
4. Rua Princesa Isabel
5. 1ª Travessa Princesa Isabel
6. Rua do Sol
7. Rua Marinalva Maria da Silva
8. Rua Três Marias
9. 1ª Travessa Três Marias
10. 2ª Travessa Três Marias
11. Rua da Lagoa (Divisa com João Paulo II)
12. 1ª Travessa da lagoa
13. 2ª Travessa da Lagoa
14. Rua das Palmeiras
15. Rua Miguel Arraes (Divisa com Cercado Grande/CSU)*



Obs.: A Rua Miguel Arraes (popularmente Rua da Vargem) já foi criada pela Lei nº 472.2013, começando na Rua Adalgisa Nascimento e terminando na Rua dos Músicos.

NOTA: As ruas de divisas no quadrante do bairro são: Rua Lafayette de Aquino Lopes (parte alta) e Rua Robson Alves (com a Vila Liberdade), Rua da Lagoa (com João Paulo II), Rua Miguel Arraes (com Cercado Grande/CSU).

